



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024,
Quarta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRÍCIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUGUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO

ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL

HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.**

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2024.

ERRATA 011/2024

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação da “PORTARIA Nº 35.955, 18 DE SETEMBRO DE 2024.”, disponibilizado na página 17 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5787, de 18 de setembro de 2024, Quarta-feira, em virtude de ter sido inserido indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

MESSIAS FERREIRA ALVES
Coordenador de Atos Oficiais e Legislativos
Portaria nº 35.556, de 05 de julho de 2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

DECRETO 12.342, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.282,62 (Dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.337, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.282,62 (Dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.243.2207.2010 - Manutenção dos Conselhos Tutelares		
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - PF - 271	R\$	2.282,62
TOTAL GERAL	R\$	2.282,62

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.243.2207.2010 - Manutenção dos Conselhos Tutelares		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 272	R\$	2.282,62
Total Geral	R\$	2.282,62

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de setembro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

DECRETO Nº 12.343, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alterar do Decreto nº 12.262, de 19 de julho de 2024, que designa a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterar do Decreto nº 12.262, de 19 de julho de 2024, que designa a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis-MT passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 2º Fica designada a Conselheira LUSSAM LIMA DA SILVA SANTOS, CPF nº 005.XXX.XXX-81, como Gestora do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Idosa – CNPJ nº XX.204.XXX/0001-XX.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 11.160, de 09 de novembro de 2022, e a suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 12.262, de 19 de julho de 2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.**

PORTARIA Nº 35.955, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, HELOÍSA AMORIM VELOSO, para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – ESF Conjunto São José II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/09/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.**

PORTARIA Nº 35.975, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ANDREA CRISTINA CORREIA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem – SAMU, Tabela Salarial SAM/4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 32.063 de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/09/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.**

PORTARIA Nº 35.976, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, FERNANDA FRUET, do cargo de Analista Instrumental, Perfil: Psicólogo, classificado através de Concurso Público e convocado conforme Mandato de Segurança nos autos do Processo nº 1002075-76.2018.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, Classificada na 12ª colocação, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela portaria nº 23.479 de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/09/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.**

PORTARIA Nº 35.977, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessoria de Tecnologia da Informação II, Tabela Salarial DAS - 4, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela portaria nº 35.336 de 21 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/09/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.**

PORTARIA Nº 35.978, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a portaria nº 35.961, de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/09/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.**

PORTARIA Nº 35.979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, DANIEL CAMPOS CAVALCANTE, do cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria nº 30.863 de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30/09/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.**

PORTARIA Nº 35.980, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo em comissão de Auxiliar Consultório Dentário da Família, Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em face do falecimento da servidora, MARLUCE GOMES DE SOUZA, matrícula n.º 170470002, nomeada através da portaria nº 10.928, de 21 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/09/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº18/2024”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 18/2024, tendo como objeto: **“AMPLIAÇÃO E REFORMA REMANESCENTE DO CENTRO CIRÚRGICO E CME DO HOSPITAL MUNICIPAL CRYSTIAN MARY DA SILVEIRA DE LIMA, LOCALIZADO NA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, Nº 266, VILA AURORA III, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **S. M. GONÇALVES COSTA LTDA**, que apresentou o valor global de R\$ 1.022.579,94 (um milhão e vinte e dois mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA EMERGENCIAL 76/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA, 13.8 KV – 127 V/220 V, E DOS PARA RAIOS DO MESMO, VISANDO ATENDER A UNIDADE ESCOLAR CMEI MÃE MARGARIDA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.** O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023 e a hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.333/2021, **“abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/09/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 24 de setembro de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 77/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ELEVADOR, NO ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**”. O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, “**abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão**”.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/09/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 25 de setembro de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 067/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 de outubro de 2024**, na Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO BAIRRO CELINA BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 24 de setembro de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LIADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2024

2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretária Municipal de Administração

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RONDONÓPOLIS/MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 301.930,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 32.795,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 3.954,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 150.000,63



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 098 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Compra Direta nº **91/2024**, Empenho nº 2023000461/2024, firmado com **VIVIANE LARROYED DE ALMEIDA**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO PEREIRA VALENÇA**, CPF **XXX.330.431-XX** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Compra Direta nº **91/2024**, Empenho nº 2023000461/2024, celebrado entre **VIVIANE LARROYED DE ALMEIDA**, CPF sob nº **XXX.795.XXX-04** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE ACERVO CULTURAL, COMPREENDENDO: 720 UNIDADES DE FITAS K7; 397 UNIDADES DE FITAS VHS; 313 UNIDADES DE FITAS MINI DV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**. Com prazo de vigência de 06/09/2024 a 06/09/2025.

Art. 2º - Designar a servidora **CLÁUDIA SELMA MACHADO**, CPF **XXX.901.XXX-97** e matrícula nº **1559230**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Compra Direta no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 099 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **121/2023 - Termo Aditivo**, firmado com a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Marcelo Pereira Valença**, CPF XXX.522.XXX-00 e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **121/2023 - Termo Aditivo**, celebrado entre a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** - CNPJ sob nº 27.814.736/0001-50 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto: **Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicção Exclusiva e de forma contínua para atender às necessidades de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, no Município de Rondonópolis**, com prazo de vigência de **14/08/2024 à 14/12/2024**.

Art. 2º - Designar a servidora **Gabriella Parreira de Oliveira**, CPF XXX.039.XXX-32 e matrícula nº **1559687**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 23 de setembro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 100 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução do Processo de Inexigibilidade nº **308/2024**, firmado com **WESLEY GONÇALVES PEREIRA**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLA PARREIRA DE OLIVEIRA**, CPF **XXX.330.XXX-32** e matrícula nº **1558687**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Processo de Inexigibilidade nº 308/2024, celebrado entre **WESLEY GONÇALVES PEREIRA**, CPF sob nº **XXX.735.XXX-00** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO, DO TIPO ARTISTA PLÁSTICO, PARA CONFEÇÃO DE OBRAS/PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO TRILHAS DO CERRADO NO HORTO FLORESTAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**. Com prazo de vigência de 12/09/2024 a 12/09/2025.

Art. 2º - Designar a servidora **CLÁUDIA SELMA MACHADO**, CPF **XXX.901.XXX-97** e matrícula nº **1559230**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Compra Direta no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 23 de setembro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Resolução de nº 01/2024, que dispõe sobre designação de responsabilidade no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE Nº 31, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM BASE NOS SEUS ARTIGOS 50, INCISOS II E V; 51, PARÁGRAFO ÚNICO, e

CONSIDERANDO o Organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Lei Complementar Nº31/2005),

CONSIDERANDO que cabe ao Secretário Municipal designar responsáveis por atribuições correlatas às suas Superintendências

CONSIDERANDO que o servidor lotado no cargo de Divisão de Manutenção Geral e Controle de Frotas não encontra-se realizando suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente desde de a posse deste Secretário;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de designar servidor responsável pelas atribuições respctivas;

RESOLVE

Art.1º - Designar a responsabilidade das atribuições do cargo Divisão de Manutenção Geral e Controle de Frotas à Superintendência de Manutenção e Áreas Verdes.

Parágrafo Único - O Superintendente de Manutenção e Áreas Verdes é o responsável direto pelas atribuições de controle geral da manutenção e de frotas, tais como os Diários de Bordo, manutenção de maquinário e frota, orientação de condutores, multas, licenciamento e documentos relacionado as frotas desta Secretaria.

Art.2º - O Superintendente de Manutenção de Áreas Verdes torna-se responsável civil e administrativamente por todos os atos descritos no artigo anterior.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 07/05/2024.

FABRÍCIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA INTERNA Nº. 553 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.
ALTERA PORTARIA Nº 84 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 84 de 27 de junho de 2017, que designa fiscais setoriais do Convênio 07/2022, que nomeia os servidores para compor a Equipe Técnica da Câmara Técnica Municipal de Vigilância e Análise e Óbitos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, , para constar as seguintes servidores, revogando as disposições em contrário:

Vigilância Epidemiológica			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Ana Maria Lino	Vigilância Epidemiológica	1056439	Enfermeira

Ações Programáticas			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Leonardo José Araújo de Campos	Gerente do Departamento de Ações Programáticas	1560521	Gerente do Departamento de Ações Programáticas

Atenção Básica			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Monara Pauletto Sales	Enfermeiro da Família – Superintendência de Atenção Primária a Saúde	1558980003	Enfermeiro da Família – Superintendência de Atenção Primária a Saúde

Ambulatório de Atenção Especializada a Saúde da Mulher e da Criança			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Graciela Rodrigues da Silva	Assistente Social	96978	Assistente Social
Maria Luciane Auto de Oliveira	Enfermeira	200859	Enfermeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

Hospital da Criança			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Rivana Gomes Lira dos Santos	Coordenação de enfermagem do Pronto Atendimento Infantil	Coren: 407.614	Coordenação de enfermagem do Pronto Atendimento Infantil

UPA			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Rafael Aguiar Minsitrel	Diretor Técnico	-	Diretor Técnico

Hospital Mário Perrone / Unimed			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Aline Almeida Brandão	Coordenadora Assistencial	900691	Coordenadora Assistencial

Hospital Regional de Rondonópolis			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Laura Regina Medrado das Neves	Enfermeira	-	Enfermeira núcleo de vigilância epidemiológica hospitalar
Magdali Marinho de Faria	Enfermeira	-	Enfermeira assessora Especial II

Hospital Geral Materclin			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Brunna Campos Figueiredo	Coordenadora assistencial	054.756.751-04	Coordenadora assistencial

Hospital Santa Casa de Rondonópolis			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Isadora de Souza Cunha	Enfermeira do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária	-	Enfermeira
Laura Almeida	Coordenadora do Núcleo de Vigilância epidemiológica e Sanitária	-	Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 (quinze) de outubro de 2024**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, ELEVATÓRIA RC1, ELEVATÓRIA RC2 E UFMT NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 25 de setembro de 2024.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
435/2024	ANA CLAUDIA NEVES DE OLIVEIRA FREITAS	R\$1.228,44	29/01/2024 A 16/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 435/2024, A PARTIR DE 16/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1185/2024	PRISCILA NUNES PEREIRA DA COSTA	R\$1.228,44	01/03/2024 A 12/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1185/2024, A PARTIR DE 12/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1903/2024	SARA PEREIRA DA SILVA GONCALVES	R\$1.228,44	17/09/2024 A 18/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1903/2024, A PARTIR DE 18/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1335/2024	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO	R\$1.228,44	15/04/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1335/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1629/2024	ALICE DE JESUS CALDEIRA	R\$1.228,44	14/06/2024 A 24/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1629/2024, A PARTIR DE 24/09/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1853/2024	FABIANY RIBEIRO LENHARO	R\$1.228,44	05/09/2024 A 21/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1853/2024, A PARTIR DE 21/09/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1393/2024	NATALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	R\$1.228,44	02/04/2024 A 24/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1393/2024, A PARTIR DE 24/09/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1848/2024	NATHALIA WELUNNA BATISTA COELHO	R\$1.228,44	02/09/2024 A 24/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1848/2024, A PARTIR DE 24/09/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1025/2024	VANESSA CRISTINA DA CRUZ	R\$1.228,44	01/03/2024 A 24/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1025/2024, A PARTIR DE 24/09/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

844/2024	DANIELE CRISTINA KULEVICZ	R\$ 4.239,92	08/05/2024 A 23/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 844/2024, A PARTIR DE 23/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
262/2024	DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA	R\$ 2.967,94	01/02/2024 A 26/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 262/2024, A PARTIR DE 26/09/2024.					

Rondonópolis, 25 de setembro de 2024.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

CARLA GONÇALVES DE ARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

Relatório de servidores com licença prêmio vencidas e deferidas conforme Instrução Normativa nº 01/2022 publicada no DIORONDON 5.350 DE 27/12/2022

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO DO PERÍODO AQUISITIVO	FINAL DO PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE DIREITO	SECRETARIA
AROLDO FEITOSA FERNANDES	129348001	27/09/2019	26/09/2024	90	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EUFRAZIO DE SOUZA SANTOS	17426001	01/04/2019	31/03/2024	90	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FATIMA SILVA ALBUQUERQUE	92266020	24/09/2019	23/09/2024	90	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HELENA MARIA CORREIA BATISTA	128406001	23/09/2015	22/09/2020	90	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA EUNICE PEREIRA BARROS	102717016	10/09/2019	09/09/2024	90	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANTONIO CAVALCANTE GALVÃO	129186001	14/09/2019	13/09/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ELIANE ALVIM DE AVILA	151700001	22/09/2019	21/09/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
JANAINA ARAUJO CASTELHANO ESTOLANO	151696001	06/09/2019	05/09/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
OSMARINA PEREIRA DA SILVA	129135001	14/09/2019	13/09/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PAULO ADRIANO MACHADO	129178001	14/09/2019	13/09/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
RITA RODRIGUES DA SILVA VIDOTTO	111597001	01/09/2019	31/08/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ROUNI DOUGLAS JUCHNESKI	129305001	27/09/2019	26/09/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDERSON MARTINS DA CRUZ	129364001	23/09/2019	22/09/2024	90	SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GIOVANI HONORIO DA SILVA	129372001	27/09/2019	26/09/2024	90	SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOSE SERGIO DA SILVA	26328001	26/09/2019	25/09/2024	90	SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCELIA DAS NEVES	129313001	22/09/2019	21/09/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCIA MELO RIVELLO	58653001	02/09/2019	01/09/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 32.420, DE 14 de MARÇO DE 2023.

CONTANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 15/03/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS
RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: SETEMBRO/2024
ADITIVOS

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
---------	------	--------	--------	----------------	---------------	-----------	-----------------	-------------------	-------------

703/24	10/09/24	A Q RODRIGUES CONSTRUTORA	EXECUTAR OBRA P/CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSOS BAIROS E DIVERSAS VIAS, JUNTO A SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 1.118.906,92 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 44/24	
--------	----------	---------------------------	---	-------------------------	---	--	--	----------------------------------	--

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

2º TERMO ADITIVO DE VALOR	PLANTAE SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	534/2023	ADITIVO DE VALOR		R\$ 34.427,80	
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA	589/2023	DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	30 DIAS DE VIGENCIA E 50 DIAS DE EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA	589/2023	ADITIVO DE PRAZO			
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	681/2023	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.792
Rondonópolis, 25 de setembro de 2024, Quarta – Feira.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	749/2023	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
---	---------------------------------------	----------	------------------	--------------------------------------	--	--

1º APOSTILAMENT O DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	SOMAR CONSTRUTORA LTDA	263/2024	INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
---	---------------------------	----------	----------------------------------	--	--	--

1º APOSTILAMENT O DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA	309/2024	INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
---	-------------------------------	----------	----------------------------------	--	--	--

Rondonópolis-MT, 23 de Setembro de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato